



## Prefeitura Municipal de Morretes

### **RESULTADO DE ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO**

A Pregoeira do Município de Morretes em análise acerca da Impugnação efetuada no edital de Pregão Presencial 44/2017, protocolado pela empresa JL MARTINS – INFORMÉTICA ME, Cnpj Nº 23.186.928/0001-08, decide:

- a - Receber pela tempestividade, cabimento e poder de postulação.
- b - DEFERIR em seu mérito, haja vista que as argumentações da Impugnante são condizentes com as regras definidas pela Lei 10.520/02, e Lei 8666/93.
- c – ALTERAR OS LOTES 1 e 2, conforme novo edital disponível, abrindo o prazo de 08 (oito) dias úteis, após a data de sua publicação.

Morretes, 19 de Dezembro de 2017

*Luana Monique J. Deres*

**LUANA MONIQUE VEIGA DERES**

Pregoeira Municipal